

Portaria SE-nº 524 de 03 de 02 de 2000.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a classificação do Centro, conforme Portaria nº 5636 de 29.09.94, resolve designar IRANILTON FREIRE VAZ, Assistente Administrativo Educacional, Classe I, FS-"a", matrícula nº 136.056-6, para a função de Chefe de Secretaria do Centro de Estudos Supletivos Cícero Franklin Cordeiro, no município de Arcoverde, prevista na Lei nº 10.782 de 30.06.92, atribuindo-lhe a gratificação de representação referente ao Centro no valor de 70%, calculada sobre a gratificação percebida pelo Diretor da respectiva Unidade Escolar, que corresponde a 70%, da faixa salarial IX, ficando dispensada da referida função MARIA EULINA TENÓRIO BRITTO COSTA, matrícula nº 89.619-5, a partir de 13.01.2000.

Portaria SE-nº 525 de 03 de 02 de 2000.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a classificação da Unidade Escolar, conforme Portaria nº 3613 de 04.07.94, resolve designar MARIA DA PIEDADE BEZERRA, Professor II, Classe I, FS-"b", matrícula nº 183.066-0, para a função de Diretor Adjunto da Escola Saturnino de Brito, no município de Jaboatão dos Guararapes, prevista na Lei nº 10.929 de 15.07.93, atribuindo-lhe a gratificação de representação referente a Escola Tipo 06, no valor de 80%, calculada sobre a gratificação percebida pelo Diretor da respectiva Unidade Escolar, que corresponde a 90%, da faixa salarial IX, permanecendo com remuneração equivalente a 200 aulas mensais, a partir de 03.01.2000.

Portaria SE-nº 526 de 03 de 02 de 2000.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Disposto no Parágrafo Único do Artigo 7º, da Lei nº 10.970 de 16.11.93, resolve localizar e atribuir a gratificação de representação no valor de 40%, sobre a respectiva faixa salarial, a MARIENE CASTELO BRANCO DE ARAÚJO ROCHA, Professor II, Classe I, FS-"c", matrícula nº 180.103-1, na Divisão de Programação e Informações Educacionais, da Diretoria Regional de Educação do Sertão do Médio São Francisco, permanecendo com remuneração equivalente a 200 aulas mensais, a partir de 03.01.2000.

Portaria SE nº 530 de 03 de fevereiro de 2000

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de acordo com a Diretoria de Desenvolvimento da Escola e do Estudante, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Normatização do Sistema Educacional, resolve autorizar conforme o Artigo 10, Inciso IV e V da Lei Federal Nº 9394/96, O REGIMENTO SUBSTITUTIVO proposto pelo Colégio Dom Bosco, Cadastro Escolar Nº P- 65.301 localizado a Rua Coronel Amorim, s/nº - Petrolina - Pernambuco.

Portaria SE nº 527 de 03 de fevereiro de 2000

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de acordo com a Diretoria de Desenvolvimento da Escola e do Estudante, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Normatização do Sistema Educacional, resolve autorizar conforme o Artigo 10, Inciso IV e V da Lei Federal Nº 9394/96 a MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO da ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO para ESCOLA PROFESSOR ARIANO VILAR SUASSUNA. Cadastro

Escolar Nº E - 050.135, localizada à Rua Falcão de Lacerda Nº 286, Tejipió nesta Capital.

Portaria-SE nº 528 de 03 de fevereiro de 2000

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de acordo com a Diretoria de Desenvolvimento da Escola e do Estudante, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Normatização do Sistema Educacional, resolve aprovar conforme o Artigo 10, Inciso IV e V da Lei Federal Nº 9394/96, a MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO da ESCOLA PROFESSORA MARIA AUGUSTA MARANHÃO para ESCOLA Dr. ROBERTO MONTEIRO. Cadastro Escolar Nº M - 101.055, localizada no Engenho Arariba de Baixo no município do Cabo, neste Estado.

Portaria-SE nº 529 de 03 de fevereiro de 2000

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de acordo com a Diretoria de Desenvolvimento da Escola e do Estudante tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Normatização do Sistema Educacional, resolve autorizar de acordo com o Artigo 39 da Lei Federal 9394/96, o funcionamento da Educação Profissional de Nível Técnico e Básico, na DIRETORIA EXECUTIVA DE SAÚDE - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PERNAMBUCO - E.S.P.P.E Cadastro Escolar Nº E - 000.138 - de acordo com a Lei Estadual 11.629, absorvendo os cursos ali ministrados enquanto Autarquia criada pela Lei 11.530/98, localizada à Rua dos Coelho, Nº 450 - Bairro dos Coelho - Recife nesta Capital.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria - SE Nº 389 de 20.01.2000 D.O. de 21.01.2000 Onde se lê: REGIMENTO SUBSTITUTIVO do COLÉGIO SÃO MATEUS. Cadastro Escolar Nº 050.216, com Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série.

Leia-se: REGIMENTO SUBSTITUTIVO do COLÉGIO SÃO MATEUS. Cadastro Escolar Nº 050.216, com Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, localizado à Rua Raul Azeido Nº 195 Boa Viagem.

Na Portaria - SE Nº 394 de 20 de Janeiro de 2000 D.O. de 21.01.2000

Onde se lê: A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por solicitação da Diretoria Regional de Educação e proposta da Diretoria de Desenvolvimento da Escola e do Estudante resolve, EXTINGUIR as atividades escolares a partir do ano de 1999 das escolas municipais de Moreilândia, abaixo relacionadas:

Leia-se: A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de acordo com a Diretoria de Desenvolvimento da Escola e do Estudante, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Normatização do Sistema Educacional, resolve EXTINGUIR as atividades escolares a partir de 1999 das Escolas municipais de Moreilândia, abaixo relacionadas:
Cadastro Escolar Nº M - 709.017
Cadastro Escolar Nº M - 709.047
Cadastro Escolar Nº M - 709.013
Cadastro Escolar Nº M - 709.062
Cadastro Escolar Nº M - 709.040

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DDVP/DECF-DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE FUNCIONAL, FUNCIONÁRIOS QUE COMPLETARAM QUINQUÊNIO, CONCESSÃO AUTOMÁTICA, NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 166, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6123 DE 20.07.68 EM 02.02.2000

NOME	MAT.	QUINQ.	VIGÊNCIA
DULCE FERNANDES DA SILVA	45.822-8	5ª	16.07.97
MARGARIDA MARIA AMARAL NUNES	45.839-2	5ª	25.06.98
MARIA SENHORINHA DE OLIVEIRA	49.561-3	5ª	03.05.98
NÁDIA MARIA LYRA DE Q. AMORIM	83.904-3	4ª	10.06.97
MARIA PAULENIR DE S. SOBRAL	85.782-3	4ª	10.10.97
ROZENA FERREIRA DE OLIVEIRA	99.072-8	4ª	10.05.99
MARIA DO SOCORRO DE C. GUIMARÃES	99.423-5	4ª	13.05.99
MARCIA TEREZA R. DE MELO	103.885-8	5ª	10.12.98
IZABEL CRISTINA DOS RAMOS	106.861-0	4ª	09.02.98
EDILEUZA MARTINS M. SILVA	109.600-1	4ª	06.05.98
MARIA DO SOCORRO BEZERRA	110.371-7	3ª	05.02.97
MARLI TENÓRIO DO NASCIMENTO	113.124-9	5ª	19.03.96
ANTÔNIO MIGUEL DE MORAES	120.433-5	3ª	04.01.99
ALBA VALÉRIA DE O. TORRES	120.643-5	3ª	21.03.99
DAVID DE MEDEIROS FARIAS	120.649-4	3ª	30.04.99
ANA MARIA MELO DE LIMA	173.467-9	1ª	15.07.91

RETIFICAÇÃO:

NA PUBLICAÇÃO DO DOF. DE 26.10.99, REFERENTE A EDEILDA DIAS CAVALCANTI, MAT. 81.780-5, TORNAR SEM EFEITO O 5º QUINQUÊNIO, A PARTIR DE 21.04.99.

NA PUBLICAÇÃO DO DOF. DE 29.01.2000, ONDE SE LÊ: MARIA GERALDA DA SILVA, MAT. 175.501-0; LEIA-SE MARIA INALDA DA SILVA, MAT.175.501-0.

NA PUBLICAÇÃO DO DOF. DE 07.10.95, REFERENTE A MARIA DO SOCORRO BEZERRA, MAT. 110.371-7, TORNAR SEM EFEITO O 3º QUINQUÊNIO A PARTIR DE 09.02.94, UMA VÉZ QUE COMPUTADO O TEMPO DE ALUNO APRENDIZ.

NA PUBLICAÇÃO DO DOF. DE 25.05.96, REFERENTE A MARGARIDA MARIA AMARAL NUNES, MAT. 45.839-2, TORNAR SEM EFEITO O 5º QUINQUÊNIO, A PARTIR DE 07.07.94.

DESPACHO DE SINDICÂNCIA

Instaurada - Portaria SE nº 9500, de 25.11.99, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 1999.
OBJETIVO: apurar o(s) responsável(is) pelas irregularidades noticiadas na C.I. nº 338/99, de 12.11.99, do Gerente da DESA, desta Secretaria.

DESPACHO

Tendo em vista a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria SE nº 9500, de 25.11.99, determino que seja instaurado Inquérito Administrativo Disciplinar contra os servidores: EDSON JOSÉ BEZERRA DE MELO, Artífice NA-2, matrícula nº 88.931-8; LUCIANO GUEDES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 103.864-8; ALCIDÉZIO REGUEIRA COSTA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 145.354-8 e NORMA MARIA DA CRUZ SANTOS, Gerente da DIAADPPE, matrícula nº 44.513-4, todos lotados nesta Secretaria, a fim de apurar a responsabilidade dos mesmos nos fatos noticiados na C.I. supra mencionada.

Publique-se

Recife, 21 de janeiro de 1999

ÉFREM DE AGUIAR MARANHÃO
Secretário de Educação

ATENÇÃO SENHORES SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO:

APRENDER E
ENSINAR
PRÁ VALER!

Livros didáticos
em geral
Programa
de classes
de aceleração
do MEC

A CEPE
faz pra você

ORÇAMENTO SEM
COMPROMISSO

CEPE
Companhia
Editora de
Pernambuco
Diário Oficial

GOVERNO
DO ESTADO
SECRETARIA DO GOVERNO

Rua Coelho Leite, 530 - Sto. Amaro - CEP. 50.100-140 - Recife - PE - Telefone: (81) 421.4233 - Fax: (81) 222.5126
Home Page: <http://www.fisepe.pe.gov.br/cepe> - E-mail: cepecom@fisepe.pe.gov.br

Serviços já impressos de várias
secretarias de Educação:

PERNAMBUCO

CEARA

RIO GRANDE DO NORTE